

PORTARIA UNIFEBE nº 96/19

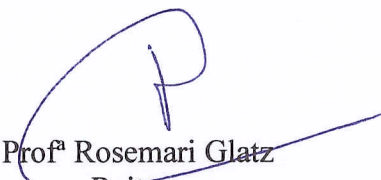
Substitui membros do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 7º do Regulamento da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 70/16, de 07/12/16,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Rosemari Glatz por Edinéia Pereira da Silva Betta na função de Vice-Coordenadora do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 2º Substituir Edinéia Pereira da Silva Betta por Ricardo José Engel na função de Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Proppex.
- Art. 3º Substituir Ricardo José Engel de Oliveira por Rosemari Glatz na função de Representante do Corpo Docente - Ciências Sociais Aplicada.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 34/18, de 07/06/18.

Brusque, 17 de abril de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

